



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção-Geral
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 16/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de março de 2026

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2026 EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS PARELHAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025-RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e em conformidade com Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a **1º Retificação ao Edital nº 15/2026-DG/PAAS/RE/IFRN**.

Onde se lê:

- 1.2. Os Projetos de Ensino do *Campus* Parelhas serão selecionados até o limite máximo **R\$ 6.400,00** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo: a) R\$ 6.400,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e b) R\$ 0,00 com recursos específicos do *Campus*.
- 1.3. Serão apoiados projetos com até 4 (quatro) bolsistas e bolsas com duração de até 4 meses.
- 1.4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no Quadro 1 a seguir.

Leia-se:

- 1.2. Os Projetos de Ensino do Campus Parelhas serão selecionados até o limite máximo de R\$ 6.400,00 para custeio de bolsas de Ensino, pagos com recursos sistêmicos provenientes da PROEN, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados;
- 1.3. Serão selecionados 4 (quatro) projetos, com duração máxima de 4 (quatro) meses;
- 1.4. Cada Projeto de Ensino contemplado poderá indicar no máximo 1 (um) aluno bolsista, sendo este beneficiado com o recebimento de 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00;
- 1.5. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 1**

RAMON VIANA DE SOUSA
Diretor-Geral do *Campus* Parelhas
(Portaria nº 350/2025 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, Diretor Geral - CD0002 - DG/PAAS**, em 23/03/2026 14:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045905

Código de Autenticação: 00e8fd6cef

